



REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº263/2022 ARTIGO 4º §4º IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 28/2024

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o Município de Águas Frias manifesta interesse na seguinte contratação:

OBJETO: Execução do sistema de tratamento de esgoto no Núcleo Municipal de Ensino Professora Irene Filippi Tomé de Moura.

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) úteis, do dia 11/06/2024 até às 17:00 do dia 13/06/2024 para a apresentação de propostas por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto em conformidade com o projeto, memorial descritivo e suas especificações e no Termo de Referência publicados no site do Município de Águas Frias (www.aguasfrias.sc.gov.br).

A proposta deverá ser apresentada da seguinte forma:

- Cronograma físico-financeiro devidamente assinado pelo engenheiro e/ou responsável técnico;
- Orçamento Quantitativo e Financeiro incluso o BDI (Benefícios de Despesas indiretas) e especificar o porcentagem utilizada devidamente assinado pelo engenheiro e/ou responsável técnico;
- Deverá conter orçamento detalhado do custo da obra, em planilhas, devidamente assinada a última folha e rubricada as demais por engenheiro ou profissional legalmente habilitado, constando os quantitativos, custos unitários, custos parciais e custo total dos serviços especificados e materiais utilizados, em moeda corrente nacional;
- O valor do BDI deverá estar incluso no valor global da proposta. A proponente somente deverá informar a taxa utilizada para o mesmo;
- O percentual de mão-de-obra não poderá ser inferior 14,18 % (quatorze vírgula dezoito por cento) conforme consta no Anexo I deste Edital.
 - Planilha com demonstração da composição do BDI e encargos Sociais, devidamente carimbado e assinado pelo proponente;
 - A licitante poderá informar o valor e o percentual correspondente à mão-de-obra. Se caso a licitante for declarada vencedora somente será informado no contrato o valor da mão- de- obra e o valor dos materiais se a mesma especificou na proposta. .
 - A proponente deverá elaborar a planilha orçamentária levando em consideração que as obras e serviços objeto desta Tomada de Preços devem ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da Licitante, prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, não lhe cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes, caso não tenha se manifestado

expressamente, indicando as divergências encontradas entre as planilhas, projetos e especificações, conforme disposto neste Edital;

- Prazo de entrega proposto;

IMPORTANTE: O VALOR A SER COTADO E PREENCHIDO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CADA ITEM NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR O VALOR UNITÁRIO ORÇADO DOS ITENS QUE CONSTAM NO ORÇAMENTO DO PROJETO DE ENGENHARIA, SENDO QUE OS MESMOS SÃO CONSIDERADOS PREÇOS MÁXIMOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

O critério de julgamento será Menor Preço – Valor Global

Após a escolha da proposta de menor valor (preço global) será solicitado ao proponente o envio dos documentos de habilitação estabelecido no Termo de Referência publicado no site do Município de Águas Frias (www.aguasfrias.sc.gov.br).

Eventuais interessados poderão encaminhar proposta de forma eletrônica (desde que a proposta e demais documentos pertinentes sejam assinados eletronicamente) para o e-mail licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br, bem como de maneira presencial no endereço sito à Rua Sete de Setembro nº512, Centro, Águas Frias/SC (horário: 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min).

Águas Frias, em 10 de junho de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL